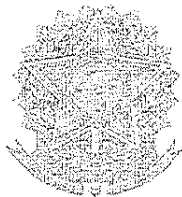


Anexo II, Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico N° 15/2022, UASG 765704.



POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio da POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (PNNSG), com sede na Rua Conde de Bonfim, n° 54, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.520-053, inscrito no CNPJ sob o n° 00.394.502/0065-09, neste ato representada pelo Capitão de Mar e Guerra (Md) MARCELO LEAL GREGÓRIO, nomeado pela Portaria n° 257/MB/MD de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU de 09 de setembro de 2021, portador do CPF n° ,014.071.867-28 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n° 15/2022, publicada no DOU de 16 de setembro de 2021 processo administrativo n.º 63065.001231/2022-10, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de Raios-X fixo digital com sistema DR (Radiologia Digital) para aplicação em radiodiagnóstico, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 15/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

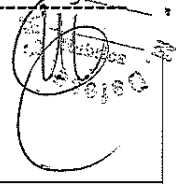
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	<p>FORNECEDOR: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.546.929/0003-94 END: RUA CITILOG, N° 333 – GALPAO LOG 5 – AEROPORTO VARGINHA/ MINAS GERAIS CEP : 37.031-090 TEL: (011) 8145-3084/ 3747-6333 E-MAIL: EDUARDO.PIRES@CARESTREAM.COM REPRESENTANTE: IRINEU VELOSO MONTEIRO CPF N° 000.315.628-17</p>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Modelo	UN	QTD	Valor Un. (R\$)	Prazo garantia
1	Aparelho de Raios X digital. Gerador	Carestream/	UN	4	735.000,00	Conforme Edital;

<p>microprocessado de alta frequência. Potência de 65kW. Tensão variável: faixa de 40kV a 150kV. Corrente variável na faixa mínima de 10mA a 800mA; 0,1 a 800 mAs. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso de 1,2mm; Ânodo giratório mínimo 3200 RPM a 60 Hz; Capacidade calorífica mínima do ânodo de 300 Khu. Inserção de filtros adicionais de AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal superior a 300 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com travas cem 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky elevatória com grade antidifusora de 103lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 10:1; Tampo flutuante de 216x90 cm, com curso total de deslocamento longitudinal de 77 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 30 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de 295kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro de grade entre 34cm e 169cm a partir só chão, aproximadamente, dotado do sistema de freio eletromagnético. Mural com grade antidifusora de 103lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com laser de centralização integrado para posicionamento / localização. Detector plano com dimensões aproximadas de 43x43cm. Detector DRX Plus sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, possibilitando exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de 3032 x 3032 pixels. Profundidade da imagem pósprocessada de 16 bits. Tamanho máximo do pixel de 139 micrômetros. O equipamento possibilita a manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatíveis com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução de 23 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens; Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 2.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Possui processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, DAP, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem; e execução de exames de panorâmica de coluna total com junção automática de imagens e Alimentação elétrica</p>	DR Compass		<p>12 meses a partir da instalação ou disponibilização do equipamento.</p> <p>Não estão cobertos pela garantia defeitos causados por mau uso ou operação indevida da solução.</p>
--	------------	--	---

DS


Anexo II, Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022, UASG 765704.

380V; Estação de Laudo com monitores grau médico e impressora inclusos. Marca / Modelo: Carestram / DR Compass Reg. ANVISA: 80378750065 / 80378750058	
VALOR TOTAL	
R\$ 2.940.000,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória.**

FORNECEDOR: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.546.929/0003-94 END: RUA CITILOG, Nº 333 – GALPAO LOG 5 – AEROPORTO VARGINHA/ MINAS GERAIS CEP : 37.031-090 TEL: (011) 8145-3084/ 3747-6333 E-MAIL: EDUARDO.PIRES@CARESTREAM.COM REPRESENTANTE: IRINEU VELOSO MONTEIRO CPF Nº 000.315.628-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Modelo	UN	QTD	Valor Un. (R\$)	Prazo garantia
1	<p>Aparelho de Raios X digital. Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de 65kW. Tensão variável: faixa de 40kV a 150kV. Corrente variável na faixa mínima de 10mA a 800mA; 0,1 a 800 mAs. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso de 1,2mm; Ânodo giratório mínimo 3200 RPM a 60 Hz; Capacidade calórica mínima do ânodo de 300 Khu. Inserção de filtros adicionais de AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal superior a 300 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com travas cem 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky elevatória com grade antidifusora de 103lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 10:1; Tampo flutuante de 216x90 cm, com curso total de deslocamento longitudinal de 77 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 30 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de 295kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro de grade entre 34cm e 169cm a partir só chão, aproximadamente, dotado do sistema de freio eletromagnético. Mural com grade antidifusora de 103lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com laser de centralização integrado para posicionamento / localização. Detector plano com dimensões aproximadas de 43x43cm. Detector DRX Plus sem fio (móvel) e cintilador de lodeto de Césio, possibilitando exames na mesa, no bucky mural ou</p>	Carestream/ DR Compass	UN	2	735.000,00	<p>Conforme Edital; 12 meses a partir da instalação ou disponibilização do equipamento.</p> <p>Não estão cobertos pela garantia defeitos causados por mau uso ou operação indevida da solução.</p>

<p>fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de 3032 x 3032 pixels. Profundidade da imagem pósprocessada de 16 bits. Tamanho máximo do pixel de 139 micrômetros. O equipamento possibilita a manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatíveis com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução de 23 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens; Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 2.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Possui processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, DAP, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem; e execução de exames de panorâmica de coluna total com junção automática de imagens e Alimentação elétrica 380V; Estação de Laudo com monitores grau médico e impressora inclusos. Marca / Modelo: Carestram / DR Compass Reg. ANVISA: 80378750065 / 80378750058</p>			
VALOR TOTAL			R\$ 1.470.000,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA/ AMBULATÓRIO NAVAL DA PENHA (ANP)						
<p>FORNECEDOR: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.546.929/0003-94 END: RUA CITILOG, N° 333 – GALPAO LOG 5 – AEROPORTO VARGINHA/ MINAS GERAIS CEP : 37.031-090 TEL: (011) 8145-3084/ 3747-6333 E-MAIL: EDUARDO.PIRES@CARESTREAM.COM REPRESENTANTE: IRINEU VELOSO MONTEIRO CPF N° 000.315.628-17</p>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Modelo	UN	QTD	Valor Un. (R\$)	Prazo garantia
1	<p>Aparelho de Raios X digital. Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de 65kW. Tensão variável: faixa de 40kV a 150kV. Corrente variável na faixa mínima de 10mA a 800mA; 0,1 a 800 mAs. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso de 1,2mm; Ânodo giratório mínimo 3200 RPM a 60 Hz; Capacidade calorífica mínima do ânodo de 300 Khu. Inserção de filtros adicionais de AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com</p>	Carestream/ DR Compass	UN	1	735.000,00	<p>Conforme Edital; 12 meses a partir da instalação ou disponibilização do equipamento.</p> <p>Não estão cobertos pela garantia defeitos causados por mau uso ou</p>

DS


Anexo II, Ata de Registro de Preços
 Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022, UASG 765704.

ANVISA
 2022
 15/01/2022
 M
 operação indevida da solução.

<p>deslocamento longitudinal superior a 300 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com travas cem 0 graus,+/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky elevatória com grade antidifusora de 103lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 10:1; Tampo flutuante de 2.16x90 cm, com curso total de deslocamento longitudinal de 77 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 30 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de 295kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro de grade entre 34cm e 169cm a partir só chão, aproximadamente, dotado do sistema de freio eletromagnético. Mural com grade antidifusora de 103lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com laser de centralização integrado para posicionamento / localização. Detector plano com dimensões aproximadas de 43x43cm. Detector DRX Plus sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, possibilitando exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de 3032 x 3032 pixels. Profundidade da imagem pósprocessada de 16 bits. Tamanho máximo do pixel de 139 micrômetros. O equipamento possibilita a manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatíveis com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução de 23 polegadas: Capacidade de armazenamento de imagens; Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 2.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Possui processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, DAP, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem; e execução de exames de panorâmica de coluna total com junção automática de imagens e Alimentação elétrica 380V; Estação de Laudo com monitores grau médico e impressora inclusos. Marca / Modelo: Carestram / DR Compass Reg. ANVISA: 80378750065 / 80378750058</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 735.000,00

DS
 7m

SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO (SNNF)

FORNECEDOR: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.546.929/0003-94
END: RUA CITILOG, N° 333 – GALPAO LOG 5 – AEROPORTO
VARGINHA/ MINAS GERAIS
CEP : 37.031-090
TEL: (011) 8145-3084/ 3747-6333
E-MAIL: EDUARDO.PIRES@CARESTREAM.COM
REPRESENTANTE: IRINEU VELOSO MONTEIRO
CPF N° 000.315.628-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Modelo	UN	QTD	Valor Un. (R\$)	Prazo garantia
1	<p>Aparelho de Raios X digital. Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de 65kW. Tensão variável: faixa de 40kV a 150kV. Corrente variável na faixa mínima de 10mA a 800mA; 0,1 a 800 mAs. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso de 1,2mm; Ânodo giratório mínimo 3200 RPM a 60 Hz; Capacidade calorífica mínima do ânodo de 300 Khu. Inserção de filtros adicionais de AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal superior a 300 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com travas cem 0 graus,+/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky elevatória com grade antidifusora de 103lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 10:1; Tampo flutuante de 216x90 cm, com curso total de deslocamento longitudinal de 77 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 30 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de 295kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro de grade entre 34cm e 169cm a partir só chão, aproximadamente, dotado do sistema de freio eletromagnético. Mural com grade antidifusora de 103lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com laser de centralização integrado para posicionamento / localização. Detector plano com dimensões aproximadas de 43x43cm. Detector DRX Plus sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, possibilitando exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de 3032 x 3032 pixels. Profundidade da imagem pósprocessada de 16 bits. Tamanho máximo do pixel de 139 micrômetros. O equipamento possibilita a manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatíveis com</p>	Carestream/ DR Compass	UN	1	735.000,00	<p>Conforme Edital; 12 meses a partir da instalação ou disponibilização do equipamento.</p> <p>Não estão cobertos pela garantia defeitos causados por mau uso ou operação indevida da solução.</p>

DS


Anexo II, Ata de Registro de Preços
 Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022, UASG 765704.

<p>as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução de 23 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens; Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 2.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Possui processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, DAP, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem; e execução de exames de panorâmica de coluna total com junção automática de imagens e Alimentação elétrica 380V; Estação de Laudo com monitores grau médico e impressora inclusos. Marca / Modelo: Carestram / DR Compass Reg. ANVISA: 80378750065 / 80378750058</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 735.000,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

-
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao

DS
7m

Anexo II, Ata de Registro de Preços
Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022, UASG 765704.

PMS 551

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO LEAL GREGORIO
CPF
01407186728
A certificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://registro.br/ce/verificador/assinatura/digital>

MARCELO LEAL GREGÓRIO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas


THIAGO DA SILVA GOMES
Segundo-Sargento (RB)
Pregoeiro

Nome: THIAGO DA SILVA GOMES
CPF: 054.894.937-59

Testemunha

DocuSigned by:


IRINEU V. MONTEIRO

9AAF8797E2544EE

IRINEU VELOSO MONTEIRO
CPF: 000.315.628-17
Representante da Empresa


PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
3ºSG BA
Auxiliar da Div. de Licitações e Contratos

Nome: PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
CPF: 132.098.127-56

Testemunha